JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 30 de julho de 2025
Ano XI | Edição nº 1679



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1346, de 30 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação do Departamento de Recursos Humanos contida no Processo SEI nº 3524709.420.00007576/2025-71,

RESOLVE:

a)Incluir, na Portaria nº 1.337, de 29/07/2025, o inciso II com a seguinte redação: "II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 28 de julho de 2025".

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 1.337, de 29 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1347, de 30 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação contida no Processo SEI nº 3524709.420.00006784/2025-52,

RESOLVE:

a)Retificar a Portaria nº 1.336, de 29/07/2025, a fim de constar onde leu-se: "EMEI Pingo de Gente do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação", leia-se: "E.M. Professora Maria Tereza Piva, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação".

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 1.336, de 29 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1348, de 30 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00002729/2025-93,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

JESSICA DE LIMA ROSA RODRIGUES– R.G. nº 47.615.053-X SSP/SP– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II – Libras (150 horas) - R$ 4.690,17 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDENCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) requerente(s) referente ao **requerimento onde solicitada a baixa de débitos de Taxas de Cemitério ,**de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL.**

- Processo administrativo nº 22807/2024 requerido por Erika Francislaine Rodrigues, Retorno da Correspondência com Aviso de Recebimento contendo o ofício DT n.º 0673/2025

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, 28 de julho de 2025

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) referente a impugnação de IPTU de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL.**

05.0004.0407-001

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 30 de julho de 2025

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia

EDITAL DE CHAMADA

Conforme disposto no Art. 422, da Lei Complementar nº 209/2012, comunicamos a servidora abaixo relacionada, sobre a obrigatoriedade de retornar imediatamente às suas atividades funcionais, sob pena de caracterização da infração disciplinar de abandono de cargo:

PAULO CESAR TEODORO PIMENTA

RG: 25.226.871-4 SSP/SP

Departamento de Recursos Humanos, 30 de julho de 2025.

.....

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90054/2025 – COM LOTES AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025, cujo objeto é o registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, conforme demais especificações descritas no

Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 18 de agosto de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 01 de agosto de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 30 de julho de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

Contrato nº 058/2024

Contratado: BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICACÕES LTDA – CNPJ 27.409.842/0001-58

Objeto: fornecimento de 01(um) link dedicado de acesso à internet bidirecional e simétrico na velocidade de 10 Gbps com inclusão de serviço anti-DDoS

Fica renovada por mais 12 meses a vigência do Contrato, contados de 30 de julho de 2025, isto é, até 30 de julho de 2026, podendo o instrumento ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração.

Permanece inalterado o valor mensal de R$ 11.900,00 perfazendo, portanto, para os 12 meses o valor total global estimado de R$ 142.800,00

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 29 de julho de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

Ata de Registro de Preços nº 200/2025

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos

Item: 27

Valor total: R$ 6.000,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 28 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

Ata de Registro de Preços nº 201/2025

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora: BIO VITAL BRASIL LTDA

CNPJ: 37.234.766/0001-40

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos

Item: 03

Valor total: R$ 1.066,50

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 28 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

Ata de Registro de Preços nº 204/2025

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora: METTA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 42.496.258/0001-70

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos

Item: 04

Valor total: R$ 3.176,10

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 28 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

Ata de Registro de Preços nº 205/2025

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.519.219/0001-67

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos

Itens: 06 e 15.

Valor total: R$ 2.695,84

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 28 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

Ata de Registro de Preços nº 206/2025

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.948.933/0001-01

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos

Itens: 01, 12 e 23.

Valor total: R$ 6.371,20

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 28 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 008742/2025

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 003/2024 e Lei Municipal nº 3.013, de 09 de maio de 2025.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, INSCRITA NO CNPJ 58.383.944/0001-75

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;
2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência as crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontram com deficiência.
3- Considerando a Resolução Nº 003/2024 do CMDCA, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recursos depositado no FMDCA e destino para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA - APAE de Jaguariúna.
4- Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.013/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do FMDCA à APAE.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos ás pessoas com deficiência, cujo objetivo e o tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento, lesões traumáticas cerebrais e outras condições que afetam as funções motoras e funções cognitivas, garantindo assim o desenvolvimento de habilidades funcionais para promover autonomia e independência. O Protocolo Pedisuit tem como objetivo especifico favorecer e promover o desenvolvimento dos assistidos nos aspectos motores, sensoriais, cognitivos e sociais, promovendo máxima capacidade funcional, através do uso do macacão terapêutico ortopédico e gaiola de habilidades associado a terapia intensiva.

DO VALOR – R$ 121.169,50 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.02.08.243.0025.2026.3.3.50.39.3-500.0002

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Jaguariúna, 24 de julho de 2025.

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

135

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº 008742/2025

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Inexigibilidade de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 58.383.944/0001-75 em consonância com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 003/2024 e Lei Municipal nº 3.013, de 09 de maio de 2025.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

Jaguariúna, 24 de julho de 2025

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete